



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912318010, QUE ENTRE SI FAZEM O BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
CNPJ/MF: 13.100.722/0001-60	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		
Endereço: AV. CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 560 5 AV CAB - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.745-004
Endereço Eletrônico: cresende@tjba.jus.br	Telefone: (71) 98146-9800	
Representante Legal: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 1085326 SSP BA	CPF: 131.836.995-91

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA		
Endereço: PC DA INGLATERRA, 02 - EDIF SEDE CORREIOS PAVMTO ANDAR 1 A 5 - COMÉRCIO		
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40015-140
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (71) 3346-2300	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		

RG: 13035080-4 IFP/RJ

CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 24.242.806,30 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e trinta centavos) para R\$ 18.182.104,72 (dezoito milhões, cento e oitenta e dois mil cento e quatro reais e setenta e dois centavos), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 18.182.104,72 (dezoito milhões, cento e oitenta e dois mil cento e quatro reais e setenta e dois centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Unidades Orçamentárias 04.601 e 04.101, Unidades Gestoras 0008 e 0290, atividade 2018/4004/4003, fontes 113/120/320

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis**, em 07/05/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, em 07/05/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49002666** e o código CRC **E3A5ABC3**.

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: realização de atos judiciais no Grupo Operacional no Núcleo de Justiça 4.0

Período(s):

De 17/05/2024 08:00 a 17/05/2024
DESTINO(S): SALVADOR

De 21/05/2024 10:00 a 21/05/2024
DESTINO(S): SALVADOR

De 24/05/2024 08:00 a 24/05/2024
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 2134330 - MARCO ANTONIO BAPTISTA JORGE DA SILVA
Cargo/Função: SUBESCRIVÃO
Motivo: OUTROS
Detalhamento: VISTORIA EM IMÓVEIS

Período(s):

De 05/06/2024 08:00 a 07/06/2024
DESTINO(S): SAUDE

Cadastro/Nom 1704982 - EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: CONGRESSO
Detalhamento: "Congresso Internacional Cortes Supremas no Direito Comparado: as funções institucionais e os modelos de filtros recursais", que realizar-se-á no período de 19 a 21 de junho de 2024, no auditório externo do STJ.

Período(s):

De 19/06/2024 17:30 a 21/06/2024
DESTINO(S): BRASILIA

Cadastro/Nom 9017950 - FRANCO BAHIA KARAOGLAN MENDES BORGES LIMA
Cargo/Função: SECRETARIO - GERAL DA PRESIDENCIA - LEI 13968 14/06/2018
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: ASSESSORAR A PRESIDENTE NO ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DE

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Período(s):

De 04/06/2024 11:00 a 08/06/2024
DESTINO(S): CHAPADA DOS GUIMARAES

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912318010

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37. Objeto: Suprimir em 25% o Contrato 9912318010, mantendo sua vigência inalterda. Valor global: R\$ 18.182.104,72. Unidades Orçamentárias 04.601 e 04.101; Unidades Gestoras 0008 e 0290; Atividades 2018/4004/4003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fontes 113/120/320. Data 28/05/24. TJ-CON-2023/00272.

PORTARIA Nº 08/2024 de 28 de maio de 2024
Designa servidores como fiscais de contratos.

A SECRETARIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto nos artigos 153 e 154 da Lei 9.433, de 1º de março de 2015:

RESOLVE: